



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

À Comissão de Legislação e
Justiça para parecer.

PROJETO DE LEI Nº

20/25

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. CELSO
ALVES DE MELO.

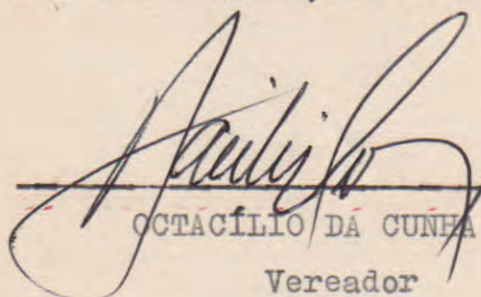
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

decreta:

ART.1º) - Fica concedido ao Dr. Celso Alves de Melo o Títu
lo de Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete.

ART.2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Março de 1975.



OCTÁCILIO DA CUNHA BORGES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
Conselheiro Lafaiete

- - - - -

Re **APROVADO EM DISCUSSÃO -**
14/04/75

14 **PRESIDENTE** *14* **VICE-PRESIDENTE**

1.º SECRETÁRIO **2.º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL
DE
Conselheiro Lafaiete

- - - - -

- APROVADO EM DISCUSSÃO -

PRESIDENTE **VICE-PRESIDENTE**

1.º SECRETÁRIO **2.º SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Dr. Celso Alves de Melo, brasileiro, casado, magistrado, natural de Carmo da Mata, Minas Gerais; nascido em 12/04/1929.

Considerando-se os relevantes serviços prestados à Comunidade do Município de Conselheiro Lafaiete, pois, o homenageado exerceu o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara em nossa Comarca, tendo demonstrado alto espírito de justiça, integridade, tolerância e liderança aos que com ele conviviam e trabalharam aqui pela causa da justiça.

Julgo pois, oportuno esta homenagem à que faz jus à este título e que hoje se acha em Belo Horizonte como Juiz de Direito substituto de 1ª Instância.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE MARÇO DE 1975.

OCTACÍLIO DA CUNHA BORGES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Tapete da Comissão de
Legislação e Justiça

A Comissão é de parecer que
o Projeto de Lei nº 20/75, deve ser
sustentado a consideração da Casa
da Câmara, 8-4-75

Assinado
João Carlos de Almeida
Assante

APROVADO
08/04/75
Hs